



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Publicado na data supra
e no local de costume

PORTARIA Nº 06/2021

Em 15 / 03 / 2021

“Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar cargo de Assessora Parlamentar e dá Outras Providências”.

Rozemari
Visto

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Beatriz Tavares dos Santos, brasileira, União Estável, portadora do RG nº 2430272-4 SSP/MT, e do CPF nº 064.259.521 – 64, ao Cargo de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 15 dia do mês de Março de 2021.


Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves
Presidente

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 116/2018 e seus termos aditivos, bem como seus apostilamentos, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

JOÃO TEODORO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

BIAVATTI & CIA LTDA

Roberto Batista dos Santos

CONTRATADA

EDER PEREIRA DA SILVA LUCIENE LEITE DA SILVA

Fiscal do contrato Fiscal do contrato

JULIANA FERREIRA DE RESENDE DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA

Fiscal do contrato Fiscal do contrato

Testemunhas:

Assinatura: Assinatura:

.....

Nome: Nome:

C.P.F. nº C.P.F. nº

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ – MT E A EMPRESA APOIO PRO-SAUDE EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Corival Faustino de Mello s/n, Nova Nazaré-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1605949-2 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 441.299.551-87, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APOIO PRO-SAUDE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.554.672/0001-32, estabelecida na cidade de Goiânia-GO, à Rua Alameda Cascavel, Quadra CH, LT 02, Setor Sol Nascente, neste ato representada por Sr. **Paulinelli Alves Queiroz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4217228 DGPC/GO e CPF nº 990.054.501-00, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e ainda de acordo com a documentação constante no **Processo de Pregão Presencial nº 004/2020** e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ALTERAÇÕES

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Contrato nº 014/2020, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, ficando sua vigência prorrogada até o **dia 12/08/2021**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, **sem prévia notificação**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2020, e ainda por vários fatores administrativos, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento dos serviços de CASA DE APOIO para tratamento de saúde dos pacientes do SUS fora do município em Goiânia-GO, até a formalização do novo processo licitatório.

2.2 – Para a referida prorrogação há previsão legal e contratual conforme **Cláusula Terceira, inciso 3.16** do contrato e ainda conforme o art. 57, § 1º da Lei 8666/93, dentro do limite de legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 014/2020, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 08 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

JOÃO TEODORO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

APOIO PRO-SAUDE EIRELI – ME

PAULINELLI ALVEZ QUEIROZ

CPF nº 990.054.501-00

DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

.....
.....

Kenia C. Campos de Azevedo Iuen Grazielle Izabella G. dos Santos

CPF: 550.239.241- 49 CPF: 020.179.841-75

**CÂMARA
PORTARIA Nº 06/2021**

“Dispõe sobre Nomeação de servidora para ocupar cargo de Assessora Parlamentar e dá Outras Providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Beatriz Tavares dos Santos, brasileira, União Estável, portadora do RG nº 2430272-4 SSP/MT, e do CPF nº 064.259.521 – 64, **ao Cargo de Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, ao 15 dia do mês de Março de 2021.

Marcio Tulio Ribeiro Gonçalves

Presidente